



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 123/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO AO SERVIDOR PÚBLICO, DE QUE TRATA O ART. 171, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS, Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, e demais normativos de regência, considerando o falecimento do Pai da servidora Pública Municipal **Jordânia Leticia da Silva Santos**, titular do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, inscrita na matrícula nº. 00654-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo à Servidora Pública Municipal **Jordânia Leticia da Silva Santos**, titular do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, inscrita na matrícula nº. 00654-8, pelo período de 05 (cinco) dias, de 14 a 18 de novembro do decorrente ano, conforme assegura o art. 171, inciso II, da Lei Complementar 008/2025 de 17 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Frei Martinho/PB, 24 de novembro de 2025.


Sebastião Pinto Dantas

Prefeito do Município de Frei Martinho/PB

Portaria nº 222/2025

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido pelo art. 106, caput e inciso 6º, da Lei Municipal nº 008/2025 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta dias) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JACINEIDE DA SILVA SANTANA MOURA ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Comunitário de Saúde, mat. 272, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 24/11/2025 a 23/05/2026.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, **em 24 de Novembro de 2025.**



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231124PP00003

PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS 08855046403

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PONTOS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

OBJETO DO ADITIVO: primeiro termo aditivo ao contrato, que entre si celebram o município de Frei Martinho/PB e a empresa HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS 08855046403, que tem por Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PONTOS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 2º, da Lei n. 8.666/1993

DATA DO ADITIVO 24 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO – Secretário de Administração
HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS 08855046403

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO - IN 00009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO AO ARTISTA WALKYRIA SANTOS, NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2025, COM APRESENTAÇÃO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE FREI MARTINHO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE 13.392.2005.2059-500-3.3.90.39.01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00086/2025 - 24.11.25 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 170.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO AO ARTISTA WALKYRIA SANTOS, NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2025, COM APRESENTAÇÃO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE FREI MARTINHO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 170.000,00.

Frei Martinho - PB, 24 de Novembro de 2025
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241227DV00007

PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL.

OBJETO DO ADITIVO: primeiro termo aditivo ao contrato, que entre si celebram o município de Frei Martinho/PB e a empresa MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, que tem por Objeto locação, manutenção e hospedagem de website/portal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 Lei n. 14.133, de 2021.

DATA DO ADITIVO 24 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO – Secretário de Administração
MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA